

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1074 | Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

##### AVISO DE ABERTURA 2ª VERSÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 25/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna pública a ABERTURA do Pregão Presencial nº 25/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 3278/2023, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos para uso nas aulas de educação física das escolas municipais e uso da secretaria de esportes. A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **20/09/2023, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smara-pd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

##### AVISO DE ABERTURA 2ª VERSÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna pública a ABERTURA do Pregão Presencial nº 15/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 4126/2023, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de móveis de escritório e móveis escolares para atender as necessidades dos servidores e alunos do município. A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **18/09/2023, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smara-pd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023  
**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
Secretário de Administração

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

Com base no Pregão Presencial nº 22/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 5840/2023, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de materiais de pintura em geral, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 114/123 dos autos aprovando a minuta de edital e anexos, e após entrega das amostras dos itens que compõem o objeto, e suas aprovações pelo setor técnico, conforme Memorando nº 01 e 02 da Diretoria de Serviços Urbanos juntado às fls. 260/270 dos autos, é o presente para **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.205.718/0001-73, referente ao seguintes itens que se sagrou vencedor: item 01, valor R\$ 7,90; item 02, valor R\$ 7,90; item 03, valor R\$ 3,50; item 04, valor R\$ 3,90; item 05, valor R\$ 15,40; item 06, valor R\$ 4,90; item

07, valor R\$ 6,40; item 08, valor R\$ 11,90; item 09, valor R\$ 2,90; item 10, valor R\$ 38,90; item 11, valor R\$ 6,20; item 12, valor R\$ 7,00; item 13, valor R\$ 38,95; item 14, valor R\$ 376,50; item 15, valor R\$ 88,90; item 16, valor R\$ 106,90; item 17, valor R\$ 97,30; item 19, valor R\$ 449,95; item 20, valor R\$ 124,00; item 21, valor R\$ 0,90; item 23, valor R\$ 5,50; item 24, valor R\$ 7,85; item 25, valor R\$ 88,00; item 26, valor R\$ 3,25; item 27, valor R\$ 0,95; item 28, valor R\$ 15,90; item 29, valor R\$ 9,95; item 30, valor R\$ 272,50; item 32, valor R\$ 109,90; item 33, valor R\$ 12,50; item 34, valor R\$ 5,50; item 35, valor R\$ 16,45; item 37, valor R\$ 23,60; item 38, valor R\$ 999,00; item 39, valor R\$ 1.100,00; bem como o objeto em favor da licitante vencedora **GENILSON DA SILVA ROCHA - COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**, inscrito no CNPJ nº 50.739.287/0001-44, referente ao seguintes itens que se sagrou vencedor: item 18, valor R\$ 379,00; item 22, valor R\$ 252,50; item 31, valor R\$ 123,50; item 36, valor R\$ 248,50. Ato contínuo, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023

Em vista do teor constante do **Pregão Presencial nº 31/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 9027/2023, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais reformas e manutenções de pequena monta nos próprios públicos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa, nos termos das especificações contidas no edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 161/172 dos autos aprovando a minuta de edital, e a adjudicação do objeto em favor da licitante vencedora detentora da proposta economicamente mais vantajosa **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.183.516/0001-20, no valor global de até R\$ 9.394.998,67, valor este considerando a somatória de todos os itens que compõem a planilha oficial da FDE, e na minha qualidade de autoridade superior Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

##### DECISÃO FASE CLASSIFICATÓRIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Na qualidade de Secretária de Meio Ambiente, Parques e Jardins, autoridade superior competente e Titular da Pasta Requisitante do Pregão Presencial nº 26/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 7187/2023, conforme delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, venho através do presente informar que o valor orçado pela Administração perfaz o valor global estimado de **R\$ 2.581.422,36**, conforme consta na **cláusula 3.1** do edital, ou seja, conforme **artigo 48, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, DECIDO: DESCLASSIFICAR** as Propostas Comerciais ofertadas pelas licitantes abaixo, por estarem com valor global inferior ao percentual permitido



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)



de 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração, restando assim manifestamente INEXEQUÍVEIS suas propostas, nos termos da referida lei, a saber:

- 1) **Única Distribuidores de Produtos (valor total: R\$ 1.440.000,00);**
- 2) **Ato Engenharia (valor total: R\$ 1.540.800,00);**
- 3) **Recam RC Ltda - Epp (valor total: R\$ 1.675.200,00).**

Por se tratar de percentual expressamente definido em lei (artigo 48, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993), a desclassificação das referidas licitantes em virtude da manifesta inexecutabilidade de suas propostas comerciais é medida de rigor que se impõe por lei. Ato contínuo, o prosseguimento da fase classificatória em Sessão Pública com as demais licitantes remanescentes deverá seguir a ordem classificatória para início da oferta de lances verbais.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023  
**ARYHANE MASSITA**  
 Secretária de Meio Ambiente, Parques e Jardins

### CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022 EM CONTRATO ADMINISTRATIVO DECISÃO

Processo Administrativo nº 12511/2022  
 Pregão Presencial nº 59/2022

O Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.781.184/0001-02, desejando prover a conservação e ressalva dos seus direitos e deveres, neste ato representado por seu Secretária de Obras Projetos e planejamento Urbano, Miriam Cecília Lara Netto, com fulcro no princípio da continuidade do serviço público de Limpeza Mecânica, constituído de macro e micro drenagem, bueiros, ramais, galerias de águas pluviais, desembocaduras de córregos e canais, bocas de lobo, bocas de leão, poços de visita, poços de inspeção, tubulações com diâmetro de 100mm à 1200mm, limpeza de caixas elevatórias. Através de fornecimento de equipamento combinado Hidrojato sugador de alta potência, montados sobre chassis de caminhão trucado, incluindo abastecimento de água; transporte dos resíduos para Aterro Sanitário, serviço este considerado por sua natureza como essencial e ininterrupto, por razões de interesse público, decide por **CONVERTER** a Ata de Registro de Preços nº 241/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 59/2022, em Contrato Administrativo, a ser firmado com a Empresa W M FERREIRA HIDROJATEAMENTO ALTA PRESSÃO, inscrita no CNPJ nº 13.476.712/0001-23, por igual prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2023, nos termos de que autoriza o artigo 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 2.635/2010 e artigo 12, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, tendo em vista que a referida Empresa Contratada manterá os mesmos preços unitários inicialmente contratados, justificando-se assim como vantajosa a referida conversão de instrumentos, com base no princípio da economicidade que devem reger todos os atos administrativos. Publique-se.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2023  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

### 3ª VERSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a REABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 32/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA LINHA (FOCO CIRÚRGICO, APARELHO DE ANESTESIA, MONITOR MULTIPARÂMETRO, ELETROCARDIOGRAFO) PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.** A segunda versão do edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 31/08/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
 Secretária de Saúde

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 45/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NOS SETORES DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E PRONTO ATENDIMENTO DO JARDIM ALVORADA.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 31/08/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
 Secretária de Saúde

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 46/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 46/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 31/08/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
 Secretária de Saúde

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 47/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CORTINAS PARA AS DEPENDÊNCIAS ESCOLARES.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 31/08/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2023, às 13h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2023, às 14h00min.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
 Secretário de Educação

### 2ª VERSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a REABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 13/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DIVERSOS, PARA OS VÁRIOS SETORES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E O PAÇO MUNICIPAL.** A segunda versão do edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 31/08/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2023, às 13h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2023, às 14h30min.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
 Secretária de Saúde

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
 Secretário de Educação

**CARLA FURINI DE LUCENA**  
 Chefe de Gabinete

### 2ª ATA DE ABERTURA DE FASE DE HABILITAÇÃO-2ª VERSÃO - CONVITE Nº 20/2023

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29/08/2023), às 14:00 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 40 de 2023 e posteriores alterações, para o ato da 2ª - Segunda Sessão referente decisão sobre habilitação das empresas licitantes perante a Carta Convite nº 20/2023, nesta 2ª - Segunda Sessão Pública, protocolaram as seguintes Empresas: 1) TEB Comércio e Serviços em Ar Condicionado, protocolo nº 11048/2023, 2) RAFAEL DE LIMA 04047520985, protocolo nº 11047/2023, 3) Air Duct Serviços e Instalações de Ar - Ltda, protocolo nº 11046/2023. Antes de proceder à abertura dos respectivos envelopes, a CPL conferiu que os mesmos se encontram devidamente fechados e incólumes, e os lacres foram rubricados pela Comissão. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deu então início aos trabalhos de abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação. Os documentos foram analisados e rubricados pela CPL e pelos representantes das 03 (três) licitantes presentes. Após detida análise, foi constatado que as empresas licitantes TEB Comércio e Serviços em Ar Condicionado e Air Duct Serviços e Instalações de Ar - Ltda, atenderam todos os requisitos de habilitação exigidos na Carta Convite, restando ambas HABILITADAS. Já quanto à empresa licitante RAFAEL DE LIMA 04047520985, a mesma deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipal, em descumprimento ao exigido na cláusula 8.2 "c", da Carta Convite, bem como apresentou uma Ordem de Serviço, que não serve como Atestado de Capacidade Técnica em desacordo com a cláusula 8.3 "a" da Carta Convite, razão pela qual resta a mesma INABILITADA. Consultado o representante da licitante inabilitada, o mesmo expressamente DECLINOU do interesse de interpor recurso. Foi possível prosseguir na abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços. Abertos, foi constatado que as propostas de preços apresentadas por ambas as licitantes habilitadas ficaram abaixo do valor médio estimado da Carta Convite, restando as licitantes CLASSIFICADAS na seguinte ordem: 1ª Lugar: Air Duct Serviços e Instalações de Ar - Ltda, com valor global de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais); 2ª Lugar: TEB Comércio



e Serviços em Ar Condicionado, com valor global de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais). Consultados os licitantes quanto ao interesse de interposição recursal, todos declinaram do interesse de recorrer. Por fim, encerrados os trabalhos a que compete esta Comissão de Licitação, decide remeter os autos à autoridade superior competente, qual seja, a Ilma. Sra. Secretária de Obras, para ciência inequívoca da mesma. Nada mais a constar, encerramos a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 87/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5913/2023. **Modalidade:** Tomada de Preço 06/2023. **Contratada:** HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 28/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** **Ficha:** 139, **classificação funcional** - 18.541.0006.1.011, **Categoria Econômica** - 4.4.90.51.00. **Valor Contratado:** R\$ 312.331,80. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, visando a revitalização de área externa da arenhinha no Jardim São Manoel.

**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 81/2022

**Segundo de aditamento (prorrogação de prazo) ao contrato n. 81/2022, Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8958/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial 37/2022. **Contratada:** CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA. **Assinatura:** 28/08/2023. **Vigência:** 07/09/2023 a 06/09/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o projeto "Ser feliz na melhor idade" a ser realizado no Clube da Melhor Idade, através de aulas de ginástica localizada, hidroginástica, dança coreografada, pilates e coral nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos

**PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ**  
Diretora de Gestão Social e Cidadania

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 86/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5744/2023. **Modalidade:** Tomada de Preço 03/2023. **Contratada:** EMPREITEIRA FERREZIN LTDA. **Assinatura:** 25/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** **Ficha:** 139, **classificação funcional** - 18.541.0006.1.011, **Categoria Econômica** - 4.4.90.51.00. **Valor Contratado:** R\$ 984.566,48. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, visando a construção de pista de caminhada, academia ao ar livre, quadra de areia e obras complementares, local Santa. Luiza, Praça Triunfo..

**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA COM RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL) AO CONTRATO N. 103/2022

**Primeiro termo de aditamento (prorrogação de prazo com retificação de cláusula contratual ao contrato n. 103/2022).** **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5249/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial 24/2022. **Contratada:** MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA ME. **Assinatura:** 25/08/2023. **Vigência:** 08/09/2023 a 07/09/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** **Ficha:** 337, 302, 305,, 348, 86, 209, 175, 178, **classificação funcional** - 10.304.0008.2.033, 10.301.0008.2.050, 10.302.0008.2.032, 10.305.0008.2.034, 04.122.0004.2.018, 12.361.0007.2.027, 12.365.0007.2.026, 12.365.0007.2.049, **Categoria Econômica** - 3.3.90.39.00. **Objeto:** Objetivando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de crédito/auxílio-alimentação e cesta de natal, bem como de auxílio-refeição - Vale-Refeição - quando for o caso - cartões eletrônicos, contra clonagens ou fraudes - aos servidores da contratante, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de redes de estabelecimentos credenciados, conforme termo de referência - Anexo I.

#### CLÁUSULA II - DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO N. 103/2022

##### ONDE SE LÊ:

#### CLÁUSULA VII - PREÇO E PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será mediante depósito na conta-corrente bancária indicada no corpo da nota fiscal, em 30 (trinta) dias após aprovação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;

##### LEIA-SE:

7.1 - O pagamento será mediante depósito na conta-corrente bancária indicada no corpo da nota fiscal, em 30 (trinta) dias após aprovação do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa;

**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
Secretário de Administração

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Em vista do teor constante do PMNO nº 7895/2023, referente à Chamada Pública nº 01/2023, cujo objeto consiste na Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros da Agri-

cultura Familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, nos termos das especificações contidas no termo de referência e orçamentos no edital, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 144/148 dos autos favorável à minuta de edital e com a aprovação das amostras, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 41/2023 e posteriores alterações, e **ADJUDICO** o objeto deste certame em favor da licitante vencedora detentora da proposta mais vantajosa a Empresa **COOPERACRA - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLÓGICA DE AMERICANA**, inscrita no CNPJ nº 10.607.658/0001-10, no valor global de **R\$ 214.832,00 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais)**, com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Ato contínuo, em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

Publicar a Homologação e Adjudicação na imprensa oficial;

Informar o Sistema AUDESP - Fase IV;

Emissão do Contrato Administrativo com publicação do extrato;

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

#### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PORTARIA Nº 66, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"*Institui comissão Sindicante e dá outras providências.*"

**CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** os fatos constantes no **PMNO n. 10.333/2022 de 09.08.22**, e documentos correlatos anexos, especialmente o contido no teor das informações subscritas pelo Senhor Secretário de Administração de fls. 02/14 noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares de servidores públicos municipais no âmbito da administração, **quando menciona que os autos que deram início a abertura de Pedido de Compra nº 1831/2015, não se encontram no Departamento de Suprimentos.**

**CONSIDERANDO** ainda, que às fls. 15 dos autos, o Senhor Secretário de Administração juntou neste expediente cópias do Processo nº 10.333/2022 informando que já havia sido instaurado Sindicância Administrativa para apuração do extravio do pedido de compras.

**CONSIDERANDO** que, os presentes autos aportaram nesta Secretaria de Governo na data de 28.08.2023, conforme fls. 17, provindo do Senhor Secretário de Administração, para fins de instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, bem como, verifica-se às fls. 18 o Mandado de Intimação Judicial para o envio de cópias integrais do Procedimento Administrativo Disciplinar.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 - Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos".

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos contidos no PMNO n. 10.333/2022;

**Art. 2** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário e LEANDRO CESAR DE ALMEIDA, Matrícula 3437, Agente de Trânsito;

**SUPLENTE:** Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUL, Matrícula 2171, Orçamentista.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023

**ROBSON FONTES PAULO**

Secretário de Governo

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 06/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre ajuste do calendário escolar para o ano letivo de 2023 e dá outras providências"*

- O Secretário Municipal de Educação, José Jorge Teixeira, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Odessa e,
- CONSIDERANDO, os princípios da educação pública previstos na Constituição Federal;
- CONSIDERANDO, a Lei n.º 9394 de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o calendário escolar de 2023, em função do dia não letivo de 06 de abril de 2023;
- CONSIDERANDO, a disposição do §2º do Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 4660, de 11 de janeiro de 2023, que disciplina o calendário de feriados, pontos facultativos e os "dias ponte";
- CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de maior tempo para organização do trabalho escolar e atendendo à solicitação sindical, resolve:
- Artigo 1º. Será considerado como letivo o dia 03 de novembro de 2023, em reposição ao dia 06 de abril de 2023, que foi usufruído em descanso.
- Parágrafo único. O dia 03 de novembro de 2023 será considerado letivo para todos os segmentos da Rede Municipal de Educação (Creche, Pré-escola e Fundamental, inclusive EJA).
- Artigo 2º. A direção da unidade escolar deverá fazer a alteração do calendário escolar e encaminhá-lo ao Conselho Escolar para conhecimento e aprovação dessa alteração.
- Artigo 3º. A direção da unidade escolar deverá encaminhar duas cópias do calendário escolar alterado até o dia 30/09 para homologação do Secretário de Educação.
- Artigo 4º. Casos omissos serão resolvidos pelos diretores das unidades escolares em conjunto com Secretário de Educação.
- Artigo 5º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 5/2023 de 17 de agosto de 2023 e as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2023

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

### PORTARIA Nº 01 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

*Portaria do Secretário Municipal de Educação*

O Secretário Municipal de Nova Odessa, nos termos da legislação vigente, em especial o inciso II do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.522, de 04 de agosto de 2011, autoriza o funcionamento, em caráter provisório, por 90 (noventa dias), a Unidade Escolar Sistema Educacional Fernão Gaivota, inscrita no CNPJ sob nº 26.793.826/0004-91, localizado na rua Olívio Rampazzo, 165, CEP 13.380-184, Parque Fabrico, Nova Odessa/SP. A Entidade deverá concluir o processo de autorização no prazo estabelecido de 90 (noventa) dias.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2023

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

#### 1-LICENÇAS DEFERIDAS

Processo: 278/21 Protocolo: 169/23

**Razão Social:** Risotolandia Serviços de Alimentação Ltda

Processo: 15/22 Protocolo: 206/23

**Razão Social:** Drogaria Bill Ltda

Processo: 237/23 Protocolo: 237/23

**Razão Social:** Ideal Gourmet Ltda EPP

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**Elsio Alvaro Boccaletto**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra-se aberta a Licitação Eletrônica nº 0001/2023 - Modo de Disputa Aberto, que será realizado no dia 26/09/2023 através do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços operacionais na estação de tratamento de esgoto Quilombo - ETE Quilombo, situada no município de Nova Odessa/SP, com retirada e destinação final de líquidos durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no termo de referência. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital estará disponível para download no site do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 1017513

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 01/09/2023 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2023, às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/09/2023, às 09h00min.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2023

**PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO**  
Diretor-Presidente